

PORTARIA N.º 4543/2018 - O Vice-Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias
RESOLVE: Art. 1.º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 1730 de 23 de maio de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 08 de junho de 2018, complementada pela portaria 2880 de 10 de setembro que substituiu a Presidente da Portaria nº 1730 de 23 de maio de 2018 designada para apurar as supostas irregularidades relatadas no processo 23089.035566/2018-62.